



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

55  
BAHIA  
GOVERNO DO ESTADO

TERMO ADITIVO Nº 02

Proc. Nº 923066  
Fls. 46  
Dei Z.  
Procuradoria Jurídica

Termo Aditivo ao Contrato N.º 041/2015 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e, de outro lado, a empresa VERA LÚCIA SILVA MIMOSO & CIA LTDA - EPP.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, residente na cidade de Vitória da Conquista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, e a empresa VERA LÚCIA SILVA MIMOSO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.974.668/0001-17, estabelecida na Praça Barão do Rio Branco n.º 51, Centro, município de Vitória da Conquista - BA, neste ato representada pela Sr.ª REBEKA MIMOSO DE AZEVEDO E SILVA, portadora da Carteira de Identidade n.º 06645376-34, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob n.º 686.291.095-72, residente na Rua C n.º 33, bairro Inocop II, na cidade de Vitória da Conquista - BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, c/c § 8º da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 16/11/2017 e termo final o dia 16/11/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor global do Contrato fica estimado em R\$ 59.985,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a ser pago em conformidade com os serviços efetivamente fornecidos, observando os valores unitários especificados no Anexo Único.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

Em virtude da prorrogação do Contrato, os valores unitários dos serviços prestados, ficam reajustados, mediante a aplicação do índice acumulado do INPC, no período de um ano, em 2,5565% (dois vírgula cinco mil quinhentos e sessenta e cinco milésimos por cento), que passam a ser os constantes do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante deste, independente de transcrição.



## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000/ 0.213.000000/ 0.613.000000/ 0.631.100666/ 0.631.100709/ 0.631.100783/ 0.631.100784/ 0.631.100785;
- d) Projeto/Atividade: 2000/ 7861/ 7864/ 6925/ 6907/ 5444/ 2002/ 6909/ 6911/ 7860/ 6908/ 6910/ 6912/ 6913/ 6915/ 6927.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista – BA, 16 de novembro de 2017



**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
REITOR DA CONTRATANTE

Fábio Félix Ferreira  
Vice-Reitor da UESB



**REBEKA MIMOSO DE AZEVEDO E SILVA**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

- 01. Deniz Almira Silva  
CPF Nº 019.242.525-03
- 02. Luiz Eduardo da Silva Santos  
CPF Nº 857.986.205-14





# DIÁRIO OFICIAL

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.  
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº
Data
Atendente

egba

PROC. Nº 433066  
FLS. 49  
Ananda  
REITORIA-UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 041/2015 – UESB / VERA LÚCIA SILVA MIMOSO & CIA LTDA - EPP. Objeto: prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 16/11/2017 e termo final 16/11/2018. Assinatura em: 16/11/2017.



PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR

Fábio Félix Ferreira  
Vice-Reitor da UESB

